



RESOLUÇÃO No 24/94

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo no 2.981/94-31 - Centro Pedagógico;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente;

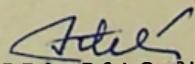
CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 12 de julho de 1994,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a abertura do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Adjunto no Departamento de Didática e Prática de Ensino do Centro Pedagógico, para preenchimento de 01 (uma) vaga para a área de Avaliação Educacional, em regime de Dedicção Exclusiva e sob o regime da Legislação em vigor, conforme as normas contidas nas Resoluções do CEPE nos 84/89, 34/92 e 84/92.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 12 DE JULHO DE 1994


ARTELIRIO BOLSANELLO
NA PRESIDÊNCIA

Pub. no B.O. de Julho-94 (nº 07)